



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 95/2011 – São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

Processo administrativo disciplinar nº 06/2008

Interessado: SÉRGIO LIBERMAN - RF 2244

Advogados: Dr. EUGÊNIO CARLO BALLIANO MALAVASI - OAB/SP 127.964 e outros

"(...)Dessa forma, é de ser acolhido integralmente o relatório do trio apurador. Contudo, deixo de aplicar a pena prevista no artigo 132, por transgressão ao artigo 117, inciso XV, da Lei nº 8.112/90, levando em conta as atenuantes e os antecedentes funcionais do servidor, consoante permissivo do artigo 128 do Estatuto, bem como os graves ferimentos que sofreu decorrentes do acidente. Observo, ainda, que os danos materiais - perda total do veículo oficial - foram cobertos pela apólice de seguros.

Isto posto, aplico ao servidor **SÉRGIO LIBERMAN**, RF 2244, a penalidade de **suspensão por 90 (noventa) dias**, convertida em multa, consoante artigo 130, § 2º, c/c art.129 *in fine*, por infração ao artigo 116, incisos I e III, e artigo 117, XV, todos do mencionado diploma legal.

Dê-se ciência.

São Paulo, 10 de maio de 2011.

(a)Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente"

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 19 e 20.05.2011;
- 52704/98-UMED - LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no período de 18.05 a 20.05.2011;
- 06518/94-UMED - MARLI PAES LANDIM, no período de 17.05 a 23.05.2011;
- 50190/11-UMED - MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMAZIO, no período de 17.05 a 31.05.2011;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, nos dias 17 e 18.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 12.05 a 26.05.2011
- 50156/05-UMED - EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA, no dia 18.05.2011;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 19 e 20.05.2011;
- 50509/02-UMED - RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 18.05 a 27.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50156/05-UMED - EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA, nos dias 19 e 20.05.2011;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no dia 18.05.2011;
- 50368/04-UMED - NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 18.05.2011;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA, no período de 01.05 a 14.06.2011;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 17.05 a 19.05.2011;
- 50353/09-UMED - VLADIMIR MELANDER, no período de 20.05 a 28.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 17.05.2011;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 18.05.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente) e Alda Basto (membro efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Márcio Moraes e Peixoto Junior (membros efetivos).

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 114ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2011.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo 2011.02.0008

Expediente Administrativo

Interessado : Divisão de Folha de Pagamento

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o reconhecimento da dívida, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, com a complementação do item IV, que diz respeito ao impacto orçamentário da despesa, nos termos da observação feita pelo Senhor Desembargador Federal André Nabarrete.

Processo 2010.02.0009

Pedido de Reconsideração

Interessado : Vibhuti Comércio Ltda - ME

Relator : Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido de reconsideração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal André Nabarrete, ressalvado o ponto de vista da Desembargadora Federal Alda Basto.

Processo 2010.02.0011

Expediente Administrativo

Interessado : Luiz Roberto de Moraes Lacerda

Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 2011.02.0002

Expediente Administrativo

Interessado : Casa Marcelo de Ferragens Ltda EPP
Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 900, de 19 de maio de 2011.

Altera constituição de comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação na Vara Federal da 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São José do Rio Preto/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando o cronograma de Correção Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010.

RESOLVE:

1. Excluir a servidora **Selma Aparecida Dias Lacerda de Alcântara**, Técnico Judiciário, RF 488, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 896, de 10/05/2011, para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São José do Rio Preto/SP, nos dias 23 a 27 de maio de 2011.
2. Incluir o servidor **Paulo Martínez Borja**, Técnico Judiciário, RF 2918, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 896, de 10/05/2011, para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São José do Rio Preto/SP, nos dias 23 a 27 de maio de 2011

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 211, de 19/11/2010 e Edição n.º 214, de 24/11/2010. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 20 de maio de 2011.

Tânia Maria Guido
Diretora

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2011

Nº 6751 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05457/2011-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/05/2011, a servidora **FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA**, R.F. n.º 2932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Nº 6752 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05459/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. n.º 3628, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Subseção Judiciária de Apucarana, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Nº 6753 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 05469/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LAÍS BATISTA GUERRA**, R.F. n.º 3616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de solução de filtro de conteúdo de acesso Web composta de 7.000 licenças de acesso simultâneo, baseada em appliances (equipamentos), com instalação, configuração, customização e treinamento.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 07/06/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1806/1074/1072, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 091/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual dos periódicos “Revista Negócios Públicos” e “Revista O Pregoeiro”, para o período de maio/2011 a abril/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “Caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda ME; e) VALOR TOTAL: R\$970,00 (Novecentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 03854/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, R.F. n.º 3195.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 4.578 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito) dias, referentes aos períodos de 25/05/1987 a 02/07/1990 e de 24/07/1995 a 05/04/2005, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

- 933 (novecentos e trinta e três) dias, referentes ao período de 03/09/1984 a 01/04/1987, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 301/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 205/2011- COORDJEF3, de 18 de maio de 2011, da DD. Desembargadora Federal Coordenadora do Juizado Especial Federal,

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF 2187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 18.05.2011,

II - DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 302/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 260/2011, de 18 de maio de 2011, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal
de Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, Analista Judiciário, Área Judiciária,
para auxiliar o projeto Mutirão Judiciário em Dia, a partir de 16.05.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 294/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2011, de 13 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta, no
exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
da função comissionada de Assistente I (FC-4),
- II. DESIGNAR o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 6137, para a função comissionada de Supervisor
da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),
- III. DISPENSAR a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCÃO DE LUNA, RF 6149, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- IV. DESIGNAR a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCÃO DE LUNA, RF 6149, para a função
comissionada de Assistente I (FC-4), V. DESIGNAR a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ, RF 6305, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 295/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 426/2011, de 16 de maio de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente Juizado
Especial Federal de Osasco,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a
função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 09788/2010-SULG/NUAF

Informação Sispra nº 02546/2011-SULG/NUAF Interessado(a): Juracy Ferreira Alves

Assunto: Complementação de ajuda de Custo e indenização de transporte fl.42:C

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor, o pagamento de complementação de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de setembro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas (cidade mais próxima da origem)/São José do Rio Preto (cidade mais próxima do destino), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 100% do valor da passagem aérea, revogando-se a indenização com base no transporte rodoviário anteriormente concedida, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno. Ao Núcleo de Administração Funcional para providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 16 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03404/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Renato Batista dos Santos Assunto: Ajuda de Custo e indenização de transporte fl.21:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Presidente Prudente e São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tonner, para uso em impressoras Xerox Phaser e Lexmark E 460 DN. Recebimento das propostas: até 06/06/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379/6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de maio de 2011
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 03524/2011-NUAF

Interessado: CRISTINA NAKANICHI SCARPARO - RF 2893 Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão dos proventos de pensão

Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 25.04.2011, fls. 03, autorizo o pagamento, por exercícios findos. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 18 de maio de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos

Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo: N.º 03593/2011 RF 5600 CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12417/2009 - NUAF

INTERESSADA: ERINA NAKAHARA NOJIMOTO - RF 6361

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Ministério Público do Estado de São Paulo. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 11/05/2011.

PROCESSO Nº 14563/2008 - NUAF

INTERESSADO: MIGUEL DIOGO MORGADO- RF 2216

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Ministério da Aeronáutica. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 13/05/2011.

PROCESSO Nº 03544/2011 - NUAF

INTERESSADA: MARCELLA GRILLO GODOY LOPES- RF 6744

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 17/05/2011.

PROCESSO Nº 01468/2011 - NUAUF

INTERESSADA: DENISE CRISTINA CALEGARI- RF 1163
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS, deduzindo-se o tempo de serviço público já averbado do Ministério da Fazenda em São Paulo, bem como seja autorizada a retificação da fundamentação legal referente ao período averbado do Ministério da Fazenda em São Paulo, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17/05/2011.

PROCESSO Nº 06882/2008 - NUAUF

INTERESSADO: DAVID SALOMÃO AROS- RF 4941
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17/05/2011.

PROCESSO Nº 01660/2011 - NUAUF

INTERESSADA: STÉFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO - RF 6494
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18/05/2011.

PROCESSO Nº 02523/2011 - NUAUF

INTERESSADA: VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA- RF 3271
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18/05/2011.

PROCESSO Nº 02544/2011 - NUAUF

INTERESSADO: EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18/05/2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 02407/2011 - NUAUF

INTERESSADA: DENISE ALVES - RF 5078
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18/05/2011.

PROCESSO Nº 01607/2011 - NUAF
INTERESSADA: ANNA MIZOE -RF 6702
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 18/05/2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 13/2011 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 12, de 28 de abril de 2011, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão semanal judiciário nos dias 11 e 12/08/2011 para constar como plantonista o Juiz Federal Substituto DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 18 de maio de 2011.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 21/2011 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

2704 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 30/04/2011, para cumprimento do mandado nº 0002.2011.00525, expedidos nos autos dos processos nºs 0001840-72.2008.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências

pertinentes.
SÉRGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

PORTARIA Nº 25/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora abaixo:

RF 1573 - Connie Franchi Prado Pareschi

DE: 24/06 a 03/07/2011 (Portaria 32/10 de 30/08/2010)

PARA: 01/07 a 10/07/2011

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 18 de maio de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 008/2011

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar a servidora abaixo relacionada, lotada na Central de Mandados, para prestar serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

21 e 22.05.2011 (sábado e domingo)

Adriana Almeida Bacaro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 19 de maio de 2011.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 16/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2010, de 31/08/2010, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço as férias da servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA, RF 2761 para 30/05/2011 a 10/06/2011 (12 dias) e para 03/10/2011 a 20/10/2011, anteriormente marcadas em 12/09/2011 a 11/10/2011 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 19 de maio de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 17/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) estará compensando dias trabalhados no recesso judiciário no período de 23/05/2011 a 27/05/2011 e em gozo de férias no período de 30/05/2011 a 10/06/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF: 6706, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 19 de maio de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 30/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das

suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, Técnico Judiciário, RF 5976, está de licença médica de 27/04/2011 à 26/05/2011.

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª Parcela das férias do servidor acima referido, anteriormente marcada de 14/05 à 31/05/2011 para 01/08 à 18/08/2011.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 19 de maio de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 116/2011 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 109/2011-DFOR, de 13/05/2011, para onde se lê: o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal, no período de 16/06/2011 (a partir das 08:00 horas) a 01/07/2011 (até às 09:00 horas), leia-se: o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, Juiz Federal da 6ª Vara Federal, no período de 16/06/2011 (a partir das 08:00 horas) a 01/07/2011 (até às 08:00 horas);

II - RETIFICAR o item II da Portaria nº 109/2011-DFOR, de 13/05/2011, para onde se lê:

4ª Vara - período: de 01/06 (a partir das 08:00 horas) a 16/06/2011 (até às 09:00 horas);

5ª Vara - período: de 16/06 (a partir das 09:00 horas) a 01/07/2011 (até às 09:00 horas), leia-se:

4ª Vara - período: de 01/06 (a partir das 08:00 horas) a 16/06/2011 (até às 08:00 horas);

5ª Vara - período: de 16/06 (a partir das 08:00 horas) a 01/07/2011 (até às 08:00 horas).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 112/2011-DFOR, de 12 de maio de 2011

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010 e finalmente a Resolução nº 107 do CJF, de 26.05.2010;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional à servidora em estágio probatório abaixo relacionada, ocupante de cargo, como segue: a) Técnico Judiciário, Área Administrativa RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 6436 Dorian Cristiane Gerke de A1 para A2 07.07.2010

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 4681 Laelson Nunes da Silva de C11 para C12

30.04.2011

4207 Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros de C11 para C12

20.04.2011

4210 Tiago José Tamiozzo de C11 para C12

20.04.2011

4216 Walter Nenzinho da Silva de C11 para C12

20.04.2011

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 6003 Ricardo de Freitas Homrich de A3 para A4 30.04.2011

c) Analista Judiciário, Área Judiciária Especialidade de Execução de Mandados RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 5209 Andréia Ermantina Ramos Martins de B7 para B8

09.12.2010

4191 Carla Faneco Bigatão de C11 para C12

20.04.2011

4192 Francisco Aparecido Nogueira Abdalla de C11 para C12

20.04.2011

4196 Guilherme Satiro Neto de C11 para C12

20.04.2011

5200 José Antonio de Queiroz Neto de B7 para B8 03.12.2010 3859 Marcello Mendes de Souza de C14 para C15

23.11.2010

d) Analista Judiciário, Área Judiciária RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 5106 Carla Regina Sanchez de A. Florestano de B7 para B8

10.11.2010

4189 Luiza Iara Borges Daniel de C11 para C12

20.04.2011

4188 Luciano Nunes de Matos de C11 para C12

20.04.2011

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 4217 Magson Martins Magalhães de B10 para C11

21.04.2011

b) Analista Judiciário, Área Judiciária RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE 4190 Cláudia Guimarães Marchesi de B10 para C11

20.04.2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 087/2011-SULS. OBJETO: Palestra e Dinâmica Vitalizadoras de Albigenor Militão para o I Congresso Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, que será realizado em Campo Grande/MS, nos dias 21 a 22 de Junho de 2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Organização de Eventos Imagem Domínio Ltda. VALOR: R\$ 6.000,00. Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 17/05/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 19/05/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 014/2011 - Prestação de serviço de ginástica laboral, para os servidores e magistrados da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 06/06/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA